



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ 03.918.869/0001-08  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA)



PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
19/07/2023 A 07/08/2023  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 19/07/2023.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marileiko Aparecida Miyke) em 20/07/2023 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.280 – ANO XVIII – Páginas 317-319.

## **EDITAL COMPLEMENTAR 04 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, DO TERCEIRO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

- I. DIVULGA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA**
- II. ESCLARECE SOBRE OS EVENTOS QUE, CASO OCORRAM, ELIMINARÃO/DESCCLASSIFICARÃO O CANDIDATO DO CERTAME**
- III. INFORMA SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA**
- IV. RECOMENDA AOS CANDIDATOS QUE ASSISTAM À AULA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ 03.918.869/0001-08  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA)



**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT (CMDCA-SFA-MT), conjuntamente com a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TERCEIRO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 144, de 22 de maio de 2023, faz publicar o Edital Complementar nº 04 ao Edital de Abertura para o TERCEIRO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, Edital de Abertura devidamente publicado no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), na Edição nº 4.208 de 5 de abril de 2023, ANO XVIII, Páginas 1.097 a 1.101, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>. O presente **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 TEM COMO OBJETO:****

## **1. Informar o Local, Data e Horário da prova Teórica/Objetiva**

- 1.1. Local:** Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, na Avenida Governador José Fragelli, Bairro Vila Nova, nesta cidade;
- 1.2. Data:** 06/08/2023, das 08h00min às 11h00min, horário de Brasília; e
- 1.3. Sala de aplicação da Prova:** Salas 01 e 02, conforme relacionado no **Anexo I** a este Edital Complementar, sendo:
  - 1.3.1. Sala 01:** Candidatos cujo nome inicie com as letras “A” até “K”; e
  - 1.3.2. Sala 02:** Candidatos cujo nome inicie com as letras “L” até “Z”



2. O candidato deverá comparecer no local da aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo:
  - 2.1. Caneta esferográfica azul ou preta;
  - 2.2. Documento de identidade original em condições que permitam a identificação, **com foto**, ou seja:
    - 2.2.1. Carteira de identidade, sendo aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação;
    - 2.2.2. Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação;
    - 2.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
    - 2.2.4. Certificado Militar;
    - 2.2.5. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB); ou
    - 2.2.6. Passaporte.
  - 2.3. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.
  - 2.4. O fiscal de sala e a coordenação do Processo de Escolha não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.
  - 2.5. Será **excluído da seleção o candidato** que:
    - 2.5.1. Havendo determinação de uso por autoridade sanitária, e o candidato for flagrado sem máscara de proteção

facial, devendo manter a máscara desde o momento que adentrar no portão da escola, até sua saída definitiva;

- 2.5.2.** Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 2.5.3.** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto;
- 2.5.4.** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 2.5.5.** Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital;
- 2.5.6.** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 2.5.7.** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 2.5.8.** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação:
  - 2.5.8.1.** O celular ficará com o candidato, que deverá colocá-lo embaixo da carteira ou em outro local visível, não podendo se ausentar da sala durante a prova, portando o aparelho; e
  - 2.5.8.2.** Se o aparelho celular emitir qualquer som durante a prova, o candidato será sumariamente excluído do Processo de Escolha, estendendo-se a qualquer outro aparelho que emita sons.
- 2.5.9.** Não devolver integralmente o material solicitado;
- 2.5.10.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- 2.5.11.** Sendo um dos três últimos candidatos em sala, negar-se a aguardar o final da prova dos outros dois candidatos, para ser liberado, ou não assinar a ata de fechamento,





nos termos do item 2.13. e seus subitens deste Edital Complementar 04.

- 2.6. O candidato deverá assinalar com caneta esferográfica de tinta preta ou azul na prova, e transcrever para a folha de gabarito, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva.
- 2.7. Não será permitida, na via administrativa, vista ou revisão de provas.
- 2.8. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.
- 2.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no caderno de prova, sendo consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação e marcação rasurada ou emenda no gabarito.
- 2.10. O candidato não poderá se ausentar da sala antes de transcorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, sob pena de desclassificação sumária do certame;
- 2.11. Após os 30 (trinta) minutos de início da prova, o candidato poderá levar a prova consigo;
- 2.12. Ao final da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o gabarito preenchido e assinado.
- 2.13. Os três últimos candidatos deverão sair juntos, permanecendo todos na sala e em silêncio até que o último candidato termine a prova, sob pena de desclassificação no certame, devendo prosseguir da seguinte forma:
  - 2.13.1. Acompanhar para que os fiscais de sala acondicionem o material (gabaritos, lista de frequência, provas dos ausentes e outros) em envelope de retorno;



- 2.13.2. Acompanhar a colagem/vedação do envelope de retorno com todo o material no seu interior, que deverá ser lacrado na presença dos três últimos candidatos;
- 2.13.3. Verificar se o número do laço utilizado no envelope de retorno é o mesmo número que consta na ata;
- 2.13.4. Solicitar aos fiscais de sala que façam constar na ata alguma sugestão ou questionamento sobre o processo de encerramento; e
- 2.13.5. Assinar a ata no local indicado.

**3. Ratificar, no Anexo II, o conteúdo programático da prova teórica/objetiva, nos termos do item 3.6 do Edital de Abertura e Editais Complementares 01, 02, 03 e 04, transcrito abaixo:**

3.6. Ser aprovado em prova escrita que contemplará conhecimentos em Língua Portuguesa, História do Estado de Mato Grosso e do Município de São Félix do Araguaia, conhecimentos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme critérios e pontuações mínimas a serem estabelecidos no edital de processo de seleção elaborado pelo CMDCA;

- 3.1. Nos termos do art. 59 da Lei Complementar (LC) Municipal nº 144/2023, de 22 de maio de 2023, a prova será constituída de 15 (quinze) questões sobre o ECA, 7 (sete) questões de Língua Portuguesa e 8 (oito) questões de História do Estado de Mato Grosso e de São Félix do Araguaia;
- 3.2. Será desclassificado o candidato que não acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das questões sobre o ECA.

**4. Informar sobre uma aula acerca da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

- 4.1. Será ofertada uma aula com os conteúdos do ECA, e será ministrada por Sua Senhoria o Doutor Daniel Bezerra de Oliveira, Defensor Público da Comarca de São Félix do Araguaia (MT);



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ 03.918.869/0001-08  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA)



- 4.2. A aula está programada para ocorrer no dia 02/08/2023, com início às 19h00min, horário de Brasília, com previsão de 1,5 a 2 horas de duração, no Centro Comunitário Tia Irene, nesta cidade;
  - 4.3. O CMDCA recomenda que os candidatos estudem prévia e atentamente o ECA e que posteriormente assistam à aula para esclarecer as dúvidas, não sendo obrigatória a participação; e
  - 4.4. Se, por qualquer razão, não for ministrada a referida aula, não caberá ao Município, ao CMDCA ou ao ilustre Defensor Público qualquer responsabilidade.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 19 de julho de 2023.

  
**THAMY AZAMBUJA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Decreto nº 36/2022

  
**ACLECIA AMORIM CAVALCANTE**  
Presidente da Comissão do Terceiro Processo de Escolha,  
em Data Unificada, de Membros do Conselho Tutelar  
Resolução CMDCA nº 01/2023



**ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04**  
**DIVULGA O LOCAL DA PROVA OBJETIVA/TEÓRICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CPF DO CANDIDATO</b>	<b>RG DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DA SALA</b>
ADRIANA FERREIRA FILHO	20/12/1985	007.264.961-54	16.380.380 SSP/MT	Sala 01
ALESSANDRA DE SOUSA MARINHO	27/12/1974	702.058.171-49	3.314.453 SSP/GO	Sala 01
ALESSANDRA NUNES TEIXEIRA	06/12/1983	015.327.841-20	636.707 SSP/TO	Sala 01
ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES	05/06/1197	064.464.041-31	1.076.914 SSP/TO	Sala 01
ANDRIELE ARAUJO	17/03/1982	968.577.141-34	1461567-3 SSP/MT	Sala 01
EDIANE MELO VASCONCELOS	12/11/1987	016.858.031-48	164.968/7 SSP/MT	Sala 01
EDVANDO SILVA DE SOUSA	12/01/1975	569.057.851-72	923.709 SSO/MT	Sala 01
ELDES ALVES SALES	13/05/1983	007.537.541-93	3.465.613-8 SSP/MT	Sala 01
ELEN RAYLA TEIXEIRA MEDEIROS	02/05/1997	061.037.031-66	2.885.106-7 SSP/MT	Sala 01
ELISANGELA PEREIRA DE AZEVEDO	02/05/1982	015.655.581-62	1.660.070-7 SSP/MT	Sala 01
ELIZABETH DELGADO DA SILVA	20/02/1961	317.909.171-15	267.550-1 SSP/MT	Sala 01
FERNANDA VASQUES RIBAS	21/09/1988	015.192.971-81	67.033.770-5 SSP/SP	Sala 01
FLAVIA PEREIRA CAMPOS	08/02/1995	047.521.281-95	2.431.989-9 SSP/MT	Sala 01
HALISSON FELIPE RODRIGUES ANASTACIO	07/12/1991	038.728.021-94	1.091.417 SSP/TO	Sala 01
KATIA CRUZ FERREIRA	30/10/1989	020.655.941-01	1884582-7 SSP/MT	Sala 01
KATIA FERNANDA PEREIRA LIMA	31/01/1987	352.797.628-06	38.354.824 -X SSPSP	Sala 01







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ 03.918.869/0001-08  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE (CMDCA)



**ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04**  
**DIVULGA O LOCAL DA PROVA OBJETIVA/TEÓRICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CPF DO CANDIDATO</b>	<b>RG DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DA SALA</b>
LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA	02/06/1982	000.372.721-10	3659953-0 SSP/MT	Sala 02
LUCIANA DA COSTA SILVA VARGAS	16/03/1985	012.568.561-00	4.806.956 SSP/GO	Sala 02
MARCIANO RIBEIRO MACHADO	13/08/1984	991.735.221-04	1.659.020-1 SSP/MT	Sala 02
MARIA BRUNA RODRIGUES COUTINHO	16/08/1995	048.836.711-51	2.548.746-9 SSP/MT	Sala 02
MARIA DE LOURDES COELHO PINTO	22/03/1983	019.811.781-71	1.887.301-4 SSP/MT	Sala 02
MARIUZA DA SILVA PARENTE	07/05/1976	837.487.091-53	1189202-1 SSP/MT	Sala 02
NAIARA RODRIGUES MILHOMEM	08/10/1994	047.521.951-19	2.431.995-3 SSP/MT	Sala 02
OSCARINA GUIMARES SALES DE ARAUJO	10/06/1992	041.107.951-41	2.443.271-7 SSP/MT	Sala 02
PAULO ROBERTO GOMES LUZ TRES	07/05/1986	009.655.261-19	1.649.771-6 SSP/MT	Sala 02
RAIMUNDA MARTINS AGUIAR	02/02/1965	451.680.321-68	2.920.465 SSP/GO	Sala 02
RAYLA SACHIANE TRINDADE BARBOSA	12/12/2000	061.030.471-29	3.062.432-0 SSP/MT	Sala 02
ROZILENE MARTINS DA TRINDADE	05/09/1978	001.206.521-88	1.661.579-4 SSP/MT	Sala 02
SUELY GOMES SILVA	09/11/1974	779.424.691-15	1.358.224-0 SSP/MT	Sala 02
VITORIA FERNANDES LIMA	09/12/2001	055.340.681-75	3.162.785-4 SSP/MT	Sala 02

*[Handwritten signatures]*

## **ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA**

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### **1. CONHECIMENTOS SOBRE HISTÓRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:**

##### **1.1. História Política e Econômica do Estado de Mato Grosso:**

- 1.1.1.** Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá;
- 1.1.2.** Fundação de Cuiabá;
- 1.1.3.** Ideias de administradores e primeiros desentendimentos;
- 1.1.4.** Rodrigo César e o ouro de Cuiabá;
- 1.1.5.** Os Lemes;
- 1.1.6.** Índios Paiaguás;
- 1.1.7.** Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- 1.1.8.** Capitães-generais de 1748 a 1821;
- 1.1.9.** Forte de Coimbra;
- 1.1.10.** Mato Grosso no Primeiro Império;
- 1.1.11.** A Rusga;
- 1.1.12.** Os Alencastro;
- 1.1.13.** Mato Grosso na guerra do Paraguai; e
- 1.1.14.** Divisão do Estado.



## 1.2. História do Município de São Félix do Araguaia (MT)

- 1.2.1. Aspectos históricos e geográficos;
- 1.2.2. Aspectos econômicos e sociais;
- 1.2.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; e
- 1.2.4. Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

## 2. CONHECIMENTOS SOBRE LÍNGUA PORTUGUESA:

- 2.1. Interpretação de texto;
- 2.2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta;
- 2.3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem;
- 2.4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação.
- 2.5. Ortografia;
- 2.6. Classes de palavras;
- 2.7. Estrutura e formação de palavras.
- 2.8. Acentuação gráfica e tônica.
- 2.9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação; e
- 2.10. Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

## 3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e suas alterações posteriores.

*[Handwritten signature]*